



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pela lei 1079, de 09/10/09, 1190, de 14/02/13 e lei 1224, de 04/11/13

RESOLUÇÃO CODEMA Nº 015/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CODEMA

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 2º, da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO que o disposto no art. 2º, II da Lei 1.017/07 estabelece que a aplicação dos recursos do FMMA deve ser deliberada pelo CODEMA, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do Plano Anual de Trabalho e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno do CODEMA, que determina que o plenário se reúna a cada 30 dias em local e horário definido de comum acordo entre seus membros efetivos, ou extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente, pela maioria simples de seus membros efetivos ou pelo prefeito municipal.

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei nº 880, de 28 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1224, de 04 de novembro de 2013, determina que as manifestações e as decisões do CODEMA se darão através de resoluções, deliberações, recomendações, pareceres e portarias.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e divulgar o cronograma Anual de Reuniões do CODEMA para o ano de 2023, ficando estabelecido para a primeira quarta-feira útil de cada mês, exceto feriados, nos termos do anexo I desta resolução.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias pelo Presidente nos termos do art. 14, § 2 do Regimento Interno.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANTUNES FILHO
Presidente do CODEMA

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária do CODEMA



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pela lei 1079, de 09/10/09, 1190, de 14/02/13 e lei 1224, de 04/11/13

ANEXO I

Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do CODEMA (2023)

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Março	01	09 h	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz, 145, Centro – Taiobeiras/MG
Abril	05	09 h	
Maio	03	09 h	
Junho	01	09 h	
Julho	07	09 h	
Agosto	02	09 h	
Setembro	06	09 h	
Outubro	04	09 h	
Novembro	08	09 h	
Dezembro	06	09 h	